

## EDITAL PROCESSO SELETIVO 2026 – SEGUNDO SEMESTRE

O Reitor do Centro Universitário UniFECAF, credenciado pela Portaria MEC nº 902, de 18 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2022, com conceito institucional 5 (cinco) na modalidade presencial e conceito institucional 4 (quatro) na modalidade de Educação a Distância, mantido pela Federal Educacional Ltda., com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394/96, bem como com o § 2º do artigo 99 da Portaria MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, torna público que realizará Processo Seletivo para ingresso de candidatos em seus cursos de graduação, nos modelos de oferta presencial, Educação a Distância (EaD) e semipresencial, **para o segundo semestre letivo do ano de 2026** durante os meses **de março a setembro de 2026**, ou até o preenchimento das vagas, de acordo com as seguintes normas e critérios adiante especificados.

### 1. DOS CURSOS, MODALIDADES, DURAÇÃO EM SEMESTRES, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, CONCEITO DO CURSO (CC)

	CURSO	HABILITAÇÃO	MODALIDADE	TEMPO DE DURAÇÃO	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	VAGAS ANUAIS	CONCEITO DO CURSO
01	Administração	Bacharelado	Presencial	4 anos (8 semestres)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 385, de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.U de 14 de agosto de 2024.	300	4
02	Administração	Bacharelado	Educação a Distância - EAD	4 anos (8 semestres)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 390, de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.U de 14 de agosto de 2024.	6.500	4
03	Administração	Bacharelado	Semipresencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF Resolução nº 239 de 04 de agosto de 2025, publicada no sistema e-MEC em 30 de setembro de 2025.	6.500	S/C
04	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Presencial	2,5 anos (5 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 31 de 27 de março de 2023, publicada no D.O.U. em 28 de março de 2023.	600	4

**SEU SONHO, NOSSA META!**



05	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2,5 anos (5 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 206 de 21 de maio de 2024, publicada no D.O.U. em 23 de maio de 2024.	6.500	4
06	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Semipresencial	2,5 anos (5 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF Resolução nº 239 de 04 de agosto de 2025, publicada no sistema e-MEC em 30 de setembro de 2025.	6.500	S/C
07	Arquitetura Urbanismo	Bacharelado	Presencial	5 anos (10 semestres)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 13, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.U de 03 de fevereiro de 2026.	240	4
08	Arquitetura Urbanismo	Bacharelado	Semipresencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 610 de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025.	6.500	S/C
09	Biomedicina	Bacharelado	Presencial	4 anos (8 semestres)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 13, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.U de 03 de fevereiro de 2026.	200	5
10	Biomedicina	Bacharelado	Semipresencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 610 de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025.	6.500	S/C
11	Ciência da Computação	Bacharelado	Presencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF Resolução nº 26 de 23 de dezembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 24 de janeiro de 2023.	300	S/C
12	Ciência de Dados	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 921 de 15 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de dezembro de 2025.	6.500	4
13	Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	4 anos (8 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 31 de 27 de março de 2023, publicada no D.O.U. em 28 de março de 2023.	200	5
14	Ciências Contábeis	Bacharelado	Educação a Distância - EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 175, de 15 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 22 de junho de 2020.	6.500	3
15	Computação em Nuvem	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 1291 de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU em 25 de novembro de 2021.	6.500	4
16	Defesa Cibernética	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 1292 de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU em 25 de novembro de 2021.	6.500	4

**SEU SONHO, NOSSA META!**



Av. Vida Nova, 166 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



[www.unifecaf.com.br](http://www.unifecaf.com.br)

17	Design de Interiores	Tecnólogo	Presencial	2 anos (4 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF Resolução nº 05 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 09 de janeiro de 2023.	200	5
18	Design de Interiores	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF Resolução nº 06 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 09 de janeiro de 2023.	6.500	S/C
19	Design de Interiores	Tecnólogo	Semipresencial	2 anos (4 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF Resolução nº 239 de 04 de agosto de 2025, publicada no sistema e-MEC em 30 de setembro de 2025.	6.500	S/C
20	Design Gráfico	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 966 de 22 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. em 23 de dezembro de 2025.	6.500	4
21	Direito	Bacharelado	Presencial	5 anos (10 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 559, de 22 de agosto de 2025, publicada no D.O.U. em 25 de agosto de 2025.	150	4
22	Educação Física	Bacharelado	Presencial	4 anos (8 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 719 de 20 de setembro de 2022, publicada em 30 de setembro de 2022.	200	5
23	Educação Física	Licenciatura	Presencial	4 anos (8 semestres)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 689, de 09 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U de 10 de dezembro de 2024.	200	4
24	Educação Física	Licenciatura	Semipresencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 610 de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025.	6.500	S/C
25	Educação Física	Bacharelado	Semipresencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 610 de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025.	6.500	S/C
26	Enfermagem	Bacharelado	Presencial	5 anos (10 semestres)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 13, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.U de 03 de fevereiro de 2026.	200	5
27	Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	5 anos (10 semestres)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 13, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no D.O.U de 03 de fevereiro de 2026.	240	3
28	Engenharia Civil	Bacharelado	Semipresencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 610 de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025.	6.500	S/C
29	Engenharia de Computação	Bacharelado	Presencial	4 anos (8 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 813 de 29 de outubro de 2025, publicada no D. O. U. de 30 de outubro de 2025.	240	4

**SEU SONHO, NOSSA META!**



Av. Vida Nova, 166 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.unifecaf.com.br

30	Engenharia da Computação	Bacharelado	Semipresencial	4 anos (08 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 610 de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025.	6.500	S/C
31	Engenharia de Produção	Bacharelado	Semipresencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 610 de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025.	6.500	S/C
32	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Semipresencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 610 de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025.	6.500	S/C
33	Estética e Cosmética	Tecnólogo	Presencial	2,5 anos (5 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 484 de 25 de junho de 2025, publicada no D.O.U. em 28 de junho de 2025.	180	4
34	Estética e Cosmética	Tecnólogo	Semipresencial	2,5 anos (5 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 610 de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025.	6.500	S/C
35	Farmácia	Bacharelado	Presencial	5 anos (10 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 483 de 25 de junho de 2025, publicada no D.O.U. em 28 de junho de 2025.	200	4
36	Farmácia	Bacharelado	Semipresencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 610 de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025.	6.500	S/C
37	Fisioterapia	Bacharelado	Presencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF Resolução nº 05 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 09 de janeiro de 2023.	200	S/C
38	Fisioterapia	Bacharelado	Semipresencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 610 de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025.	6.500	S/C
39	Gestão Comercial	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 435 de 14 de julho de 2025, publicada no D.O.U. de 15 de julho de 2025.	6.500	5
40	Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Presencial	2,5 anos (5 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 719 de 20 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. de 30 de setembro de 2022.	200	5
41	Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2,5 anos (5 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 922 de 15 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de dezembro de 2025.	6.500	4
42	Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Semipresencial	2,5 anos (5 semestres)	AUTORIZAÇÃO Resolução UniFECAF nº 239 de 04 de agosto de 2025, publicada no sistema e-MEC em 30 de setembro de 2025.	6.500	S/C

**SEU SONHO, NOSSA META!**



Av. Vida Nova, 166 - Chácara  
Agrindus - Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



[www.unifecaf.com.br](http://www.unifecaf.com.br)

43	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Presencial	2 anos (4 semestres)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 683, de 01 de junho de 2022, publicada no D.O.U. em 02 de junho de 2022.	240	4
44	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 371, de 07 de agosto de 2024, publicada no D.O.U de 08 de agosto de 2024.	6.500	5
45	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Semipresencial	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Resolução UniFECAF nº 239 de 04 de agosto de 2025, publicada no sistema e-MEC em 30 de setembro de 2025.	6.500	S/C
46	Gestão de Segurança Privada	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF Resolução nº 06 de 25 de novembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 06 de janeiro de 2023.	6.500	S/C
47	Gestão de Segurança Pública	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF Resolução nº 09 de 02 de março de 2023, publicada no sistema e-MEC em 03 de março de 2023.	6.500	S/C
48	Gestão Financeira	Tecnólogo	Presencial	2 anos (4 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES Nº 229, de 15 de julho de 2020, publicada no D.O.U de 17 de julho de 2020.	200	4
49	Gestão Financeira	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 389, de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.U de 14 de agosto de 2024.	6.500	5
50	Gestão Pública	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF Resolução nº 270 de 02 de outubro de 2023, publicada no sistema e-MEC em 04 de outubro de 2023.	6.500	S/C
51	Influenciador Digital	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 1101 de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU em 30 de setembro de 2021.	6.500	4
52	Inteligência Artificial	Tecnólogo	Presencial	2,5 anos (5 semestres)	AUTORIZAÇÃO Resolução UniFECAF nº 167 de 31 de março de 2025, publicada no sistema e-MEC em 13 de maio de 2025.	600	S/C
53	Inteligência Artificial e Automação Digital	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Resolução UniFECAF nº 170-A de 23 de maio de 2025, publicado no sistema e-MEC em 23 de maio de 2025.	6.500	S/C
54	Logística	Tecnólogo	Presencial	2 anos (4 semestres)	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO Portaria SERES Nº 947 de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U em 31 de agosto de 2021.	240	4

**SEU SONHO, NOSSA META!**



Av. Vida Nova, 166 - Chácara  
Agrindus - Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.unifecaf.com.br

55	Logística	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES Nº 636, de 14 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. em 18 de novembro de 2024.	6.500	4
56	Marketing	Tecnólogo	Presencial	2 anos (4 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES Nº 229, de 15 de julho de 2020, publicada no D.O.U. em 17 de julho de 2020.	200	4
57	Marketing	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 389, de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O.U de 14 de agosto de 2024.	6.500	5
58	Marketing	Tecnólogo	Semipresencial	2 anos (4 semestres)	AUTORIZAÇÃO Resolução UniFECAF nº 239 de 04 de agosto de 2025, publicada no sistema e-MEC em 30 de setembro de 2025.	6.500	S/C
59	Marketing Digital	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 531, de 15 de agosto de 2025, publicada no D.O.U. em 18 de agosto de 2025.	6.500	5
60	Nutrição	Bacharelado	Presencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF Resolução nº 24 de 22 de dezembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 07 de fevereiro de 2023.	200	4
61	Nutrição	Bacharelado	Semipresencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 610 de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025.	6.500	S/C
62	Odontologia	Bacharelado	Presencial	5 anos (10 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 37, de 31 de março de 2023, publicada no D.O.U. em 3 de abril de 2023.	150	5
63	Pedagogia	Licenciatura	Presencial	4 anos (8 semestres)	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 689, de 09 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U de 10 de dezembro de 2024.	240	4
64	Pedagogia	Licenciatura	Semipresencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 610 de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025.	6.500	S/C
65	Processos Gerenciais	Tecnólogo	Educação a Distância - EAD	2 anos (4 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 371, de 07 de agosto de 2024, publicada no D.O.U de 08 de agosto de 2024.	6.500	5
66	Psicologia	Bacharelado	Presencial	5 anos (10 semestres)	RECONHECIMENTO Portaria SERES nº 244, de 19 de junho de 2024, publicada no D.O.U. em 20 de junho de 2024.	240	5

**SEU SONHO, NOSSA META!**



Av. Vida Nova, 166 - Chácara  
Agrindus - Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



www.unifecaf.com.br

67	Psicopedagogia	Licenciatura	Semipresencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 610 de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025.	6.500	S/C
68	Radiologia	Tecnólogo	Semipresencial	3 anos (6 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 610 de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025.	6.500	S/C
69	Sistemas de Informação	Bacharelado	Educação a Distância - EAD	4 anos (8 semestres)	AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO UniFECAF Resolução nº 27 de 23 de dezembro de 2022, publicada no sistema e-MEC em 24 de janeiro de 2023.	6.500	S/C
70	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Semipresencial	4 anos (8 semestres)	AUTORIZAÇÃO Portaria SERES nº 610 de 11 de setembro de 2025, publicada no DOU em 12 de setembro de 2025.	6.500	S/C

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** Para solicitar sua inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deverá fazê-la pela INTERNET, das **00h00 horas do dia 01 de março de 2026 até às 15h do dia 30 de setembro de 2026**, acessando o endereço eletrônico <https://conteudo.fecaf.com.br/processo-seletivo-inscricao-vestibular>.

**2.2.** O candidato que não tiver meios de acesso à INTERNET poderá dirigir-se à Secretaria do **Centro Universitário UniFECAF**, localizada na Avenida Vida Nova, 166 – Jardim Maria Rosa – Taboão da Serra, a fim de solicitar sua inscrição, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 20h;

**2.3.** O candidato, no momento de sua inscrição, realizará a prova do Processo Seletivo, dentre os dias **01 de março de 2026 até às 15h do dia 30 de setembro de 2026**.

**2.4.** Os candidatos poderão, se assim o desejarem, no ato da inscrição, fazer a opção pelo aproveitamento da nota obtida no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) nas avaliações dos 10 (dez) últimos anos, ou seja, **2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025** e, estará dispensado da realização da prova do Processo Seletivo, desde que tenha obtido, na Redação e nas áreas de conhecimento (Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias) notas iguais ou superiores, a 300 pontos

**SEU SONHO, NOSSA META!**



**2.5.** As informações referentes aos Cursos, e a íntegra deste Edital, estão disponíveis para *download*. O candidato poderá, também, solicitar uma cópia desses documentos na Secretaria Acadêmica.

**2.6.** O candidato com algum tipo de necessidade especial deverá caracterizar sua condição (visual, física, motora) no campo “*Necessidades Especiais*” do Requerimento de Inscrição.

**2.8.** O candidato portador de necessidades especiais que precisar de atendimento diferenciado para realização da prova deverá encaminhar à Comissão do Processo Seletivo um pedido formal contendo laudo médico e as informações necessárias, para receber o auxílio requerido.

**2.9.** A Comissão do Processo Seletivo da **UniFECAF** não elabora provas em braile.

**2.10.** Para solicitar sua inscrição, o candidato deverá:

I - Acessar o endereço eletrônico em <https://conteudo.fecaf.com.br/processo-seletivo-inscricao-vestibular> qualquer computador conectado à Internet, ou dirigir-se à Secretaria da **UniFECAF** na Avenida Vida Nova, 166 – Jardim Maria Rosa – Taboão da Serra;

II - Ler com atenção o Edital do Processo Seletivo;

III - Preencher corretamente o Requerimento de Inscrição.

**2.10.1.** A inscrição neste Processo Seletivo é pessoal e intransferível.

**2.10.2.** A UniFECAF não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação.

**2.10.3.** Não será cobrada taxa de inscrição para o **Processo Seletivo 2026 - segundo semestre**.

**2.11.** O candidato que tiver concluído o Ensino Médio por meio do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) deverá apresentar o comprovante da conclusão no momento da matrícula.

**SEU SONHO, NOSSA META!**



**2.12.** O candidato que tiver realizado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos devidamente verificada e autenticada pela Diretoria de Ensino, no momento da matrícula.

### **3. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** As provas do Processo Seletivo serão realizadas no período descrito nos itens **2.1** e **2.3** deste Edital.

**3.2.** As provas serão realizadas em formato digital on-line através do link <https://conteudo.fecaf.com.br/processo-seletivo>.

**3.3.** A seleção dos candidatos será feita por meio de 1 (uma) prova de redação de gênero dissertativo, cujo tema contemple áreas diversas do conhecimento, da cultura e do cotidiano social.

**3.3.1.** O texto escrito, na modalidade dissertativa, permitirá avaliar a capacidade do candidato para elaborar hipóteses, construir teses e fundamentá-las, estabelecendo relações consistentes entre argumentos, condição fundamental para quem aspira a prosseguir seus estudos em nível superior.

**3.4.** O grau da redação será distribuído de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com variação de até duas casas decimais, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- Conteúdo: 40% ou 40 pontos;
- Estrutura: 30% ou 30 pontos;
- Expressão Linguística: 30% ou 30 pontos.

**3.4.1.** O candidato poderá ser desclassificado se ocorrer um dos seguintes problemas em seu texto:

- a) Fuga ao tema: quando o candidato não atender ao tema proposto;
- b) Textos que sejam inteiramente narrativos;
- c) Textos que apresentem menos de 10 (dez) linhas e fraco conteúdo;

**SEU SONHO, NOSSA META!**



- d) *Expressão Linguística* comprometida: estrutura textual inadequada à proposta, uso inadequado da norma culta, desorganização de ideias e não observância à adequação ao contexto de produção;

**3.4.2.** O conteúdo programático da prova de Redação avaliará as competências e as habilidades do candidato para expressar o pensamento por meio de texto dissertativo argumentativo na modalidade padrão da língua escrita; exigirá ainda que o candidato compreenda a proposta estabelecida, selecione, relacione, organize argumentos em defesa de um ponto de vista adotado, revelando espírito crítico, situando-se em um universo de referências concretas, sem apresentar noções generalizantes, indeterminadas ou vagas, sem uso de clichês e lugares-comuns. Para tanto, o candidato deverá observar os seguintes aspectos:

- a) as partes do texto devem estar articuladas entre si e ao todo de maneira clara e coerente, distribuídas adequadamente em parágrafos;
- b) o encadeamento de ideias deve permitir a progressão temática (sem circularidade ou redundâncias inexpressivas);
- c) uso de recursos coesivos: elementos anafóricos e não ambíguos (pronomes, advérbios, elipses, reiteraões, substituições lexicais);
- d) articuladores apropriados (conjunções, operadores discursivos);
- e) correlação de tempos e modos verbais;
- f) estabelecimento de relações semânticas pertinentes entre palavras, frases e parágrafos, sem contradições;
- g) a conclusão deve ser decorrente do previamente exposto. A redação versará sobre tema relacionado com a realidade socioeconômica, cultural e política do momento, ou sobre experiências pessoais do candidato. O tema poderá ser sugerido com base em: proposições de caráter geral sobre assuntos atuais e relevantes; trechos de textos literários ou informativos; trechos de letras de música popular brasileira; estímulos visuais como: gravuras, fotografias, charges e quadrinhos.

**SEU SONHO, NOSSA META!**



**3.4.3.** A Banca Examinadora do Processo Seletivo adotará como critério de correção da prova de redação se o candidato demonstrou:

- a) adequação ao tema proposto;
- b) adequação ao tipo textual solicitado;
- c) adequação à modalidade escrita em língua padrão;
- d) domínio dos mecanismos necessários à elaboração de parágrafos argumentativos dissertativos;
- e) domínio dos recursos e das estratégias argumentativas;
- f) adequação dos recursos de coesão textual;
- g) capacidade de selecionar, organizar, interpretar e estabelecer relações entre fatos e opiniões necessárias à construção do texto.

**3.5** Será considerado classificado no Processo Seletivo para o **segundo semestre de 2026**, o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

**3.5.1** O candidato estará desclassificado do Processo Seletivo para a qual se inscreveu, se atingir número menor que 50 (cinquenta) pontos.

**3.6** O candidato que desejar utilizar o resultado do **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025)**, estará dispensado da realização da prova do Processo Seletivo, desde que tenha obtido, na Redação e nas áreas de conhecimento (Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias) notas iguais ou superiores, na média, a 300 pontos.

**3.6.1** O candidato deverá entrar em contato com o número <https://api.whatsapp.com/send?phone=551142104950>, para encaminhar a nota obtida no ENEM e ficar isento do processo seletivo.

**3.7** O Processo Seletivo estará automaticamente encerrado a partir do momento em que as vagas ofertadas estiverem preenchidas.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**SEU SONHO, NOSSA META!**

**4.1.** O candidato deverá realizar a prova no ato de sua inscrição, ou realizar futuramente no link: <https://conteudo.fecaf.com.br/processo-seletivo>.

**4.1.2.** O candidato que não tiver meios de acesso à INTERNET poderá dirigir-se à Secretaria do **Centro Universitário UniFECAF**, localizada na Avenida Vida Nova, 166 – Jardim Maria Rosa – Taboão da Serra, a fim de realizar sua prova, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 20h;

**4.2.** Devido às características deste Processo Seletivo, não serão concedidas revisão das Provas, segunda chamada, vista ou recontagem de pontos.

**4.3.** O candidato desclassificado poderá requerer nova inscrição para o **Processo Seletivo**, desde que as vagas não tenham sido preenchidas.

## **5. DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** O candidato que atingir pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, estará classificado no processo seletivo para as vagas oferecidas, conforme item 1 deste Edital.

**5.1.1** O total de pontos válidos não ultrapassará a 100 pontos.

**5.2** Conforme item 3.5.1. deste Edital, o candidato estará desclassificado do Processo Seletivo para a qual se inscreveu, se atingir número menor que 50 (cinquenta) pontos.

**5.3.** Na eventual ocorrência de empate de pontos apurados, serão adotados, na seguinte ordem, os critérios de desempate a favor do candidato que:

- a) tiver maior idade;
- b) for casado e com filhos;
- c) for solteiro e com filhos;
- d) for casado e sem filhos;
- e) for solteiro e sem filhos.

## **6. CHAMADA À MATRÍCULA**

**SEU SONHO, NOSSA META!**



Av. Vida Nova, 166 - Chácara  
Agrindus - Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



[www.unifecaf.com.br](http://www.unifecaf.com.br)

**6.1.** Os candidatos classificados serão contatados para realizar a matrícula por meio de Whatsapp e e-mail.

**6.2.** O candidato poderá realizar sua matrícula até o mês de setembro, ou enquanto houver vagas para o curso escolhido.

**6.2.1.** À critério da Reitoria do Centro Universitário **UniFECAF**, não serão oferecidos os turnos ou cursos que tiverem o número inferior a 40 (quarenta) matrículas.

**6.2.2.** Após realizar a matrícula, o aluno deverá inserir no portal do aluno os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência (em nome do aluno), Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão.

**6.2.3.** Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

**6.2.4.** Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente no exterior, deverão também apresentar cópia simples e original do documento de validação e/ou equivalência de estudos no Brasil.

**6.3.** Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do Ensino Médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até o início das aulas, a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma *matrícula condicional*.

**6.4.1.** Essa *matrícula* será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, caso contrário, a *matrícula condicional* poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso por parte do candidato.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de ingresso nos Cursos de Graduação do **Centro Universitário UniFECAF** e pela Reitoria.

**SEU SONHO, NOSSA META!**



Av. Vida Nova, 166 - Chácara  
Agrindus - Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



[www.unifecaf.com.br](http://www.unifecaf.com.br)

7.2. A presente norma, devidamente aprovada pela Comissão do Processo Seletivo e pela Reitoria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 06 de Abril de 2026  
Reitoria - UniFECAF  
Comissão de Processo Seletivo

---

**SEU SONHO, NOSSA META!**



Av. Vida Nova, 166 - Chácara  
Agrindus - Taboão da Serra - SP



(11) 4210-4950



[www.unifecaf.com.br](http://www.unifecaf.com.br)